

RESOLUÇÃO 16/2026

“UTILIZAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL – CONCLUSÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA TIA LUCY - APROVAÇÃO

Autoriza a Diretoria a utilizar recursos do Fundo Especial no valor de R\$171.109,27, para concluir as obras de reforma do Jardim de Infância Tia Lucy.”

Processo CD-14/2025.

O **CONSELHO DELIBERATIVO** do **ESPORTE CLUBE PINHEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso XII do Art. 76, o Art. 152 e seu §1º, do Regulamento Geral e o Art. 37 e seu §1º, do Regimento Interno da Diretoria, ao deliberar sobre solicitação apresentada pela Diretoria,

RESOLVE

AUTORIZAR a Diretoria a utilizar recursos do Fundo Especial no valor de R\$171.109,27 (Cento e setenta e um mil, cento e nove reais e vinte e sete centavos), a título de verba complementar, para concluir as obras de reforma do Jardim de Infância Tia Lucy.

784ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 31 de agosto de 2026.

ARLINDO VIRGÍLIO MACHADO MOURA
Presidente do Conselho Deliberativo

SÉRGIO HENRIQUE DE SÁ
Primeiro Secretária do Conselho Deliberativo